



# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 165/2025  
DE 01 DE ABRIL DE 2025

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO ADICIONAL POR TRIÊNIO PARA SERVIDORES MUNICIPAIS.**

**VILMAR DE BIASI, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

## RESOLVE:

Art. 1º. Conceder com base nas disposições dos artigos 81 e 86, da Lei Municipal n.º 1601/2002, de 30.07.2002, gratificação adicional de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento básico dos Servidores Municipais abaixo nominados, por terem completado *triênio referente ao tempo de serviços prestados a este Município*, conforme segue:

<b>Servidor(a)</b>	<b>Triênio</b>
Pamela Marubin	1º
Elica Maria Vieira Bernardo	1º
Anderson Laurentino Chaves	3º
Glaucia Vanzo Subtil	3º
Gretchen Brambatti	3º
Ivan de Godoy	3º
Kely Bernardi Giacometti	3º
Luiz Pasinato	3º
Madalena Zanela Menegat	3º
Rodrigo da Silva Vieira	3º
Suzana Frizon Pasinato	3º
Teresinha Aparecida Lisboa	3º
Veridiana Simioni Moreira	3º
Aline Centenaro Colombelli	3º
Francieli Prodocimo	3º
Glaucia Domingues Reginato	3º
Grasiela Carniel Formento	3º
Jaqueline Godoi Cassol	3º
Sabrina Dalla Barba Gritti	3º
Salette Leonice da Rocha Andrade	3º
Vanderlise Ines Prigol Reginato	3º
Volnei dos Santos	3º
Andrea Salette Menosso Pasinato	4º

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 01 DE ABRIL DE 2025

Vilmar de Biasi  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
EM 01 DE ABRIL DE 2025

Cezar Roberto Menegat  
Sec. Geral da Administração

*“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”*